

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2024 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo interno com vista à indicação ao Prêmio CAPES de Teses ano 2024, de que trata o Edital CAPES n. 04/2024, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf

Este Edital Interno terá vigência de 23 a 25 de abril de 2024 e será regido pelas normas a seguir.

1. CALENDÁRIO

- Período de vigência do edital: de 23 a 25 de abril de 2024.
- Publicação do edital: 23 de abril de 2024.
- Período de inscrições com envio por e-mail dos documentos exigidos: 23 a 25 de abril de 2024.
- Período de avaliação pela Comissão Interna: 26 abril a 30 abril de 2024.
- Divulgação do resultado da pré-seleção (seleção interna) enviado para o e-mail dos participantes, conforme endereço utilizado no ato da inscrição: até às 17 horas, do dia 30 abril de 2024.
- Recurso: Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser apresentados até as 12 horas do dia 02 de maio de 2024.

Inscrição ao Prêmio CAPES de teses: A Comissão indicará à coordenação do Programa a Tese que responde em excelência aos padrões estipulados pelo Edital Capes 04/2024, para que se efetive a inscrição no grupo de grande área Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Inscrições: as inscrições podem ser realizadas apenas pelos discentes que defenderam sua tese no ano de 2023 e deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail ppgedu@ucs.br até dia 25 de abril de 2024.

2.2 Documentos necessários: para inscrição no Prêmio Capes de Tese – edição 2024 deverão ser anexados, no momento da inscrição via e-mail, todos os documentos listados a seguir:

- i. Exemplar completo da Tese inscrita (em formato PDF);
- ii. Carta de encaminhamento da Tese constando: justificativa para a participação, argumentos que sustentam a sua premiação, indicação de artigos com link de acesso e qualis da revista e/ou livros publicados e aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese e declaração assinada pelo/a autor/a, concordando com a sua inscrição no Edital;
- iii. Mini resumo da Tese (até 500 caracteres);
- iv. Foto do/a autor/a da Tese em alta resolução (300DPI);
- v. Arquivo em pdf com artigos e/ou livros publicados e aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da Tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. As publicações e outros produtos que se enquadrem nessa condição também devem ser destacados na carta de encaminhamento da Tese, além de constarem no Currículo Lattes do/a autor/a.
- vi. Currículo lattes atualizado.

2.3 Formato dos documentos: Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato PDF, com digitalização em acabamento adequado a fluxos formais de trâmites de documentação (evite-se falha de foco, páginas não alinhadas etc.), sendo que os documentos dos subitens iv e v deverão ser enviados em arquivo compactado.

Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens i a vi do item 2.2, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicam a desclassificação da Tese.

3. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO (SELEÇÃO INTERNA)

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul ao Prêmio CAPES de Tese (edição 2024) será realizada por Comissão Interna de Avaliação.

3.1 Atribuições da Comissão Interna de Avaliação:

- i. Verificar a adequação das Teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

- ii. Decidir pela desclassificação das Teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- iii. Selecionar para indicação apenas uma Tese vencedora, conforme critérios do Edital 04/2024 da CAPES e critérios internos da Comissão Interna de Avaliação;

3.2 Critérios de seleção adotados pela Comissão Interna de Avaliação:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Metodologia utilizada;
- iv. Qualidade da redação
- v. Estrutura/organização do texto
- vi. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2024.

Profa. Dra. Andréia Morés

Coordenadora do PPGEdu UCS